



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contratação Direta - Inexigibilidade nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa da Casa Legislativa junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Mãe D'Água.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO, com base no parecer jurídico apresentado, em consequência, fica CONVOCADA, a empresa **Luan Pereira Dantas - Sociedade Individual de advocacia, CNPJ nº 43.442.527/0001-89**, com sede na Rua José Ferreira, Centro de São José do Bonfim – PB, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Publique-se

Cumpra-se

Mãe D'Água-PB, 06 de fevereiro de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE